

## EDITAL Nº 006/2024

### CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, PROCESSOS DE COMPRA E PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PROJETO “NA VISÃO DOS CRIAS”

*O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, sediado na Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de Contratação de Consultoria, para estruturação do Projeto “Na Visão dos Crias”, objeto de parceria com o Governo Federal através do Ministério da Cultura.*

#### 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a “Consultoria técnica para elaboração de termos de referência, processos de compra e prestações de contas do projeto “Na Visão dos Crias” que oferece ações continuadas de formação artística e cultural nos territórios da Pavuna/RJ /bairros limítrofes e Taquara/Jacarepaguá/RJ, para jovens e adolescentes

#### 2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

**2.1** Será executado presencialmente na Arena Carioca Jovelina Pérola Negra (Pavuna/RJ) e na Rua Caçu nº41 (Taquara/Jacarepaguá). O deslocamento é de inteira responsabilidade do participante;

**2.2** Estimula-se a participação prioritária de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 salários mínimos, e ensino médio incompleto. **Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD);**

**2.3** Os jovens participantes receberão mensalmente o valor de R\$ 300 (trezentos reais mensais), desde que atendam aos critérios estabelecidos em edital específico de seleção;

**2.4** Ao se inscrever no processo de seleção específico, quando selecionado, o participante se compromete em realizar as 04 (quatro) oficinas previstas, com assiduidade, pontualidade e compromisso, estando ciente da possibilidade de desligamento do projeto em caso de faltas e atrasos excessivos sem justificativas comprovadas;

**2.5** O objeto do presente Edital “*Contratação de Consultoria*” terá por responsabilidade do prestador o apoio técnico na elaboração de termos de referência, processos de compra e prestações de contas do projeto, seguindo a legislação vigente (lei 13.019/2014) bem como o fluxo do processo no Transferegov (portal de transparência do Governo Federal). Cada documento deverá ser

**elaborado em conformidade com as demandas do projeto, no caso de termos de referência deverá ser respeitado o padrão dos documentos já produzidos pela própria instituição. A empresa executora deverá ter conhecimento adequado tanto em projetos quanto no sistema transferegov, pois atuará inclusive no apoio aos representantes da instituição no passo a passo de cada demanda no sistema.**

### **3. DOS TERMOS DO PROJETO**

**3.1** O Projeto “Na Visão dos Crias” irá ofertar 04 (quatro) oficinas presenciais por território, afim de estimular a diversidade cultural. A intenção é possibilitar aos participantes do projeto o contato com uma pluralidade de manifestações culturais para que possam conhecer e explorar suas aptidões artísticas e culturais, bem como sua criatividade e autonomia;

**3.2** O projeto funcionará 02 (duas) vezes por semana, promovendo oficinas trimestrais de duas horas em cada dia. O projeto terá 06 (seis) meses de duração total. É imprescindível que os participantes tenham essa disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades, sendo este um critério eliminatório;

**3.3** Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas igualmente em dois turnos por território. Sendo uma turma no período da manhã e outra à tarde;

**3.4** As oficinas serão realizadas às terças e quintas, no turno da manhã (09h às 11h) e da tarde (14h às 16h);

### **4. DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderá participar deste edital, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto indicado no Termo de Referência e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste documento e seus anexos;

**4.2** A disponibilidade e entrega do objeto do presente edital deve estar de acordo com os prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto.;

**4.3** Os serviços devem cumprir os requisitos de qualidade especificados no Termo de Referência (Anexo I);

## 5. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZOS

5.1 A forma e prazos de envio deverão seguir o quadro abaixo:

TIPO	Menor Preço
ENVIO DE PROPOSTAS	De 18 de junho de 2024 até 21 de junho de 2024
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	De 24 de junho de 2024 até 26 de junho de 2024
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	email específico da Instituição para o Projeto
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA	Orcamento.ecosbrasil@gmail.com
VIGÊNCIA	meses

5.2 A proposta deverá ser apresentada no modelo de documento “Apresentação de Propostas” disponibilizado no site;

5.3 O documento de habilitação necessário e que deverá ser enviado no e-mail disponibilizado para tal ação juntamente com a proposta, é o CNPJ da empresa fornecedora;

**5.4 O valor máximo permitido nas propostas a serem apresentadas é de R\$ 18.295,02 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme detalhamento constante no Termo de Referência.**

## 6. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO E FORMA DE ENTREGA

6.1 Os serviços, objeto de contratação, encontram-se detalhados no Termo de Referência;

6.2 A entrega dos trabalhos será feita por demanda, durante seis meses consecutivos;

6.3 A empresa prestadora deverá zelar pela transparência e ética na execução do trabalho, principalmente no que diz respeito ao cumprimento de prazos e padrões necessários a perfeita condução do projeto junto ao Governo Federal no sistema Transferegov.

**6.4** É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas de deslocamento e alimentação de seus colaboradores.

## **7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** O Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais indicará dois funcionários do seu quadro técnico para receber a documentação padrão para proposta e habilitação e proceder a avaliação de conformidade.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1** Após conferência de conformidade será elaborado o Mapa de Adjudicação, pela equipe técnica da instituição, onde deverá constar por ordem decrescente o resultado das propostas, indicando e validando o menor preço. O Mapa de Adjudicação deverá ser assinado por toda equipe técnica participante;

**8.2** A homologação tratar-se-á de documento próprio de ratificação dos atos do Processo de Contratação, devidamente firmado pelo Presidente da Instituição.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

**9.1** Será divulgado no site oficial da ECOS o resultado final, indicando a empresa qualificada como cumpridora dos requisitos do Termo de Referência que apresentou o menor valor;

**9.2** A empresa, considerada prestadora após processo de avaliação das propostas, será convocada para assinatura do contrato num prazo de até 10 (dez) dias úteis..

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais afirma, através do presente documento, seu compromisso com a transparência e a responsabilidade com os ditames da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Rio de Janeiro 18 de junho de 2024



**Silvio dos Santos**  
**Presidente do Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais**